



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 62/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE EXECUÇÃO PARA O GERENCIAMENTO, ARTICULAÇÕES E ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS CONCERNENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, EM EXERCÍCIO, Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 81, inciso XXXII e Artigo 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, e

Considerando o Decreto Municipal nº 34, de 09 de agosto de 2023, que regulamenta a destinação e operacionalização dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, para o Município de Paragominas/PA e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão de Execução para o gerenciamento e articulação de ações governamentais e assessoramento no que se refere as diretrizes e os aspectos estratégicos relativo a operacionalização da Lei Complementar nº 195/22, ficando assegurado a destinação do recurso em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme art. 216-A da Constituição Federal, bem como do art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Paulo Gustavo.

I- TITULARES:

JURANDIR DE SOUZA E SILVA, matrícula funcional nº 1004734
LUCIANA QUEIROZ DE BRITO, matrícula funcional nº 1124262
DIANA MARIA BARATA BORGES, matrícula funcional nº 1120846
GIOVANNE MAMEDIO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 1123341

II- SUPLENTE:

VIVIANE MARYAN DOS REIS ALMEIDA, matrícula funcional nº 1118765
ISAQUE SARMENTO DE LIRA, matrícula funcional nº 1097646
ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº 1124262
JOSÉ DANIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 1124262

Art. 2º - Os componentes desta Comissão atuarão em caráter não oneroso e possuem as suas competências previstas no artigo 4º, §3º do Decreto Municipal nº 34, de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 08 de novembro de 2023.


VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita em Exercício